

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 29/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001782/98-00, nos termos do parecer nº 65/98 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Medicina: Nefrologia, em nível de Doutorado.

Porto Alegre, 26 de março de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.